



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 481/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº005/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ELOIZA DE FATIMA PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.817.370-0/PR e CPF nº 022.768.519-96, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C02, nomeada pela Portaria nº 121/2012, matrícula: 2295-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Setembro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve FRB/RH
Nº 2472
De 03/09/16
Resp. Ilene

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br